

Portos nacionais movimentam cerca de 87 milhões de toneladas de mercadorias em 2018

No ano de 2018, no âmbito do comércio internacional, foi realizado um tráfego de mercadorias de 102 milhões de toneladas, equivalente a 133 mil milhões de euros, cabendo ao transporte marítimo uma quota de 57% da tonelagem e de 29% do valor.

Em termos globais, os portos comerciais do continente movimentaram cerca de 87 milhões de toneladas de mercadorias, diminuindo -2,5% face a 2017, destacando-se Sines com uma quota de 50,9%.

Enquanto regulador económico independente, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes realizou um relatório sobre o "*Tráfego Marítimo de Mercadorias no Contexto da Intermodalidade*", com o objetivo de aprofundar o conhecimento do ecossistema que constitui o objeto da sua atividade, traçando o retrato do ano de 2018 e mencionando quais as tendências e os desafios do comércio internacional.

Nesse relatório é feito um retrato atual do ecossistema marítimo-portuário, contextualizado pela caracterização dos fluxos de mercadorias movimentadas nos vários modos de transporte, no âmbito do comércio internacional.

Segundo os dados apurados pela AMT, no ano de 2018 foram movimentadas, pelos diversos modos de transporte (nomeadamente marítimo, rodoviário, ferroviário e aéreo), **cerca de 252,4 milhões de toneladas de mercadorias** em termos de peso líquido, um valor inferior em -1,2% ao volume registado no ano anterior, tendo o tráfego nacional sido responsável por 58,5%, e o tráfego internacional por 41,5%.

A movimentação deste volume de carga foi efetuada maioritariamente em tráfego rodoviário, ao qual são respeitantes 62,5% do total (correspondente a 89,9% do tráfego nacional e 23,9% do tráfego internacional). O transporte marítimo foi responsável por 33,2% (4,4% no tráfego nacional e 73,8% no tráfego internacional).

No âmbito do comércio internacional (segundo as respetivas estatísticas publicadas pelo INE), o volume de mercadorias transacionadas por Portugal em termos globais (Continente e Regiões Autónomas) atingiu em 2018 um total de **101,6 milhões de toneladas** (-1,4% face a 2017) correspondente a um valor de **133 mil milhões de euros** (+6,8%), a preços correntes, tendo o transporte marítimo representado 56,5% em termos de peso das mercadorias, a que corresponde uma quota de 28,6% em termos de valor, comparados respetivamente a 34,7% e 59,6% no modo rodoviário.

O tráfego de importação conta com o apoio maioritário do transporte marítimo para a sua realização, que em 2018 representou 60,5% da respetiva tonelagem e de 26,7% do seu valor, sendo nas exportações representando 50,1% em peso e 31,1% em valor. As quotas mais significativas em valor são detidas pelo transporte rodoviário, de 60% nas importações e de 5,2% nas exportações, sendo, em termos de peso, respetivamente de 30,7% e de 41,2%.

Considerando apenas o tráfego efetuado pelo conjunto dos portos comerciais do Continente, assinala-se um movimento total de quase 87 milhões de toneladas de mercadorias, valor inferior em -2,5% ao registado em 2017. Este desempenho global decorre do comportamento negativo registado na

maioria dos portos, onde apenas Aveiro, Setúbal e Faro observaram uma variação positiva, com acréscimos de, respetivamente, +9,2%, +12,7% e +71,3%. Dos portos com variações negativas face a 2017, destacam-se Lisboa, com -6,8%, Leixões, com -2,4%, e Sines, com -4,6%, sendo estes dois últimos particularmente influenciados pela quebra da importação de Granéis Líquidos, onde o Petróleo Bruto detém especial significado.

Em termos de quotas globais, destaca-se o porto de Sines cujo movimento representa 50,9%, seguindo-se Leixões e Lisboa com 20,3% e 11,9%, respetivamente.

O transporte marítimo de mercadorias movimentadas nos portos do Continente em 2018 foi assegurado por operadores de cerca de 62 nacionalidades distintas, sendo que no tráfego internacional o maior volume foi afeto à Suíça, com uma quota de 29,7%, seguindo-se a Holanda e a Grécia com 8,3% e 8%, respetivamente. Importa ainda referir a quebra registada no volume de mercadorias transportada por operadores registados no Reino Unido, -38% do volume face a 2017, de cuja responsabilidade não é alheio o processo do *Brexit*. Estes indicadores excluem os portos de Lisboa e de Setúbal, por não disponibilizarem esta informação.

No tráfego nacional, Portugal mantém a 1ª posição como país de registo preferencial dos operadores deste tráfego, com 73,3% (+3,6% face a 2017), seguindo-se a Alemanha, com 7,4%, a Holanda, com 6,8%, e a Suíça, com 4,7%.

O Panamá é o país de registo de navios com maior movimentação em termos de tráfego internacional, responsável por 15,6% do total, seguindo-se a Libéria, Malta e Ilhas Marshall, com 15,2%, 12,2% e 7,5%, respetivamente. Neste capítulo Portugal regista também um comportamento notável, pois cresce +38,4%, fixando-se com uma quota de 7,2%, ocupando a quinta posição.

O **volume de contentores** movimentados atingiu em 2018 um total de **2,9 milhões de TEU**, volume idêntico ao registado no ano anterior. A variação nula referida sucede a um acréscimo de +9,3% de 2016 para 2017 e tem subjacente uma taxa média anual de crescimento nos últimos cinco anos de +4,9%, formada por efeito das suas correspondentes de Sines e de Setúbal, cujos valores são +9,8% e +6,6%, respetivamente.

Segundo o relatório "*Tráfego Marítimo de Mercadorias no Contexto da Intermodalidade*" e considerando a tipologia definida na Diretiva Marítima, o movimento de navios em 2018 foi caracterizado por um total de 10 325 escalas e uma arqueação bruta (GT) de cerca 205,5 milhões, traduzindo, face a 2017, respetivamente quebras de -3,1% e de -0,3%. O número de escalas tem, nos últimos cinco anos, subjacente uma tendência de evolução negativa de 0,7%, enquanto que, a arqueação bruta (GT) tem crescido a um ritmo anual de +3,2%, refletindo o aumento da dimensão dos navios.

O porto que detém a quota mais elevada no número de escalas é Leixões, representando 24,3% do total, seguido de Lisboa com 22,8% e de Sines de 20,3%, após registo de quebras respetivas de 3,6%, -7,4% e -5,1%.

O presente relatório, agora divulgado pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, tem por base as estatísticas produzidas pelas administrações portuárias com jurisdição dos portos comerciais marítimos do Continente, no âmbito da Diretiva 95/64/ CE do Conselho da União Europeia (vulgo 'Diretiva Marítima'), definida pelo Eurostat, bem como a informação disponibilizada pelo INE em sede do Comércio



Internacional de Bens e de Transportes e Comunicações, e ainda da Comissão Técnica do Registo Internacional de Navios da Madeira (RIN-MAR).

6 de setembro de 2019

Consulte o Relatório:

[O Tráfego Marítimo de Mercadorias no Contexto da Intermodalidade - 2018](#)